

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 3055 de 12 de junho de 2007.**

*Autoria: Humberto Lucena Roriz Solano.*

**“Dá denominação ao Setor Agroindustrial,  
localizado neste município, de “Bairro  
Ricardo Domingos Roriz”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Bairro Ricardo Domingos Roriz**, o Setor Agroindustrial, nesta cidade.

**Art. 2º** - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas em vários pontos do Bairro, com a denominação proposta pelo presente Projeto de Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de publicação da mesma.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 12 dias do mês de junho de 2007.

  
MARCOS ANTONIO DA CUNHA - *Presidente*

  
NELSON MEIRELES - *1º Secretário*

  
HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - *2º Secretário*